PROPOSITURA ELABORADA PELO AUTOR

INDICAÇÃO Nº 311 , DE 2018

Assunto:- Indica o desenvolvimento de estudos para implantação de uma unidade do restaurante Bom Prato no município de Mogi Guaçu.

Senhor Presidente,

O maior programa de segurança alimentar do país, a rede de restaurantes Bom Prato, foi criado em dezembro de 2000 para servir refeições de alta qualidade a preços acessíveis à população de baixa renda. O usuário paga R$ 1 pelo almoço, preço que se mantém o mesmo desde a criação do programa.

O almoço com 1.200 calorias é composto por arroz e feijão, salada, legumes e um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho, suco e sobremesa. No café da manhã é servido leite com café ou achocolatado, ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios, e um fruta da estação.

Para se ter uma ideia do alcance e importância da iniciativa que beneficia milhões de pessoas no Estado, com o valor do preço médio de uma refeição fora de casa é possível almoçar o mês inteiro no Bom Prato. Segundo pesquisa do Instituto DataFolha, realizada nos meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, almoçar em restaurantes custa em média R$ 30,80 ao brasileiro.

Por esse motivo,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, se digne, determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando o desenvolvimento de estudos para implantação de uma unidade do restaurante Bom Prato no município de Mogi Guaçu.

Sala “Ulysses Guimarães”, 08 de Março de 2018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)

Nº do Protocolo: CMMG 08/03/2018 - 15:21:57 00568/2018